



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 117/2013

Xinguara - PA, 02 de abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe à Secretaria Municipal de Assistência Social, esta indicação destinada a solicitar, que seja apresentada à Câmara Municipal de Xinguara, informações sobre a continuidade do Programa ProJovem Adolescente no Município.

Justificativa: É notório que o ProJovem Adolescente - Programa destinado a jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou em situação de risco social, é uma importante máquina para inclusão social, serviço de convivência, fortalecimento de vínculos, bom convívio familiar, além do incentivo aos estudos. Diante da importância da manutenção do referido programa no âmbito do Município, solicito à Secretaria Municipal de Assistência Social, que envie a Câmara Municipal, informações sobre a continuidade do Programa ProJovem adolescente em Xinguara.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Cláudio Elias Marques
Vereador